

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

Processo Administrativo Nº: 042/2024

CONTRATADO: GILTON P. DE CASTRO ( CNPJ Nº  
05.784.058/0001-97.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº  
14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos, abrangendo execução, acompanhamento, ornamentação, inclusão de equipamentos pertinentes e apoio logístico, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Parelhas/RN;

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da contratada;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico, que opina pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos eventos de inauguração da nova sede da Câmara Municipal de Parelhas/RN e solenidade da Posse dos candidatos eleitos dos Poderes executivo e Legislativo deste Município;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, inciso II, da referida Lei de licitações e contratos administrativos, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos, abrangendo execução, acompanhamento, ornamentação, inclusão de equipamentos pertinentes e apoio logístico, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Parelhas/RN, junto a pessoa jurídica de GILTON P. DE CASTRO - ME, CNPJ Nº 05.784.058/0001-97, com endereço na Rua Frei Miguelinho, nº 199, Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000.

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 26 de dezembro de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

**Publicado por:** Lilian da Costa Trindade

**Código Identificador:** 54005853

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/12/2024.

EDIÇÃO 2058. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>